

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS *HORIZONTE*

EDITAL N.º 10/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE MATEMATICA PARA INICIANTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29/05 a 05/06, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Matematica Para Iniciantes.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Desenvolver a habilidade de pensamento numérico, algébrico e geométrico.
 - Formar a capacidade dos estudantes de ter uma noção básica dos conceitos das operações básicas da matemática.
 - Promover a capacidade de raciocínio lógico e inter-relacionar conceitos matemáticos e utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 80 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 80.
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: ZERO
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Horizonte que tenham cursado pelo menos até o 5° ano do Ensino Fundamental.
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores (especificar) afins deste Edital;
- c) Pessoas que já atuam nos setores (especificar) afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, de 8h00 as 16h00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Horizonte.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4:
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02/06/2017 nos seguintes locais: no *Campus* Horizonte Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus *HORIZONTE*.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula **cancelada** se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duas turmas e com duração estimada de 01(um) mês, durante o período de 06/06/2017 a 30/06/2017.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Horizonte, no endereço: Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT), nos seguintes dias e horários: Terça, Quinta e Sexta nos horários de 7:30 as 11:30(matutino) e de 13:30 as 17:30 (vespertino).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - 1- Efetuar operações básicas de soma, subtração, divisão e multiplicação
 - 2- Utilização de operações numéricas fundamentais
 - 3- Aplicação de Grandezas de medidas de comprimento, massa, tempo e unidades monetárias
 - **4-** Problemas com números decimais e fracionários
 - 5- Calculo de médias aritméticas e ponderadas
 - **6-** Resolução de Problemas. Razão e Proporção; segmentos proporcionais escalas operações com fração, razões diretas e inversas e propriedades da proporção
 - 7- Aplicar as Regra de Três Simples e Composta. E suas propriedades
 - 8- Problemas sobre porcentagem e razão centesimal e fator de multiplicação
 - 9- Potência e equações: potências inteiras, racionais e irracionais
 - **10-** Estudo das funções do 1 e 2 grau, apresentações e construções gráficas e Representações geométricas. Raízes de uma equação: definição e propriedades. A função raiz e seu gráfico.
 - **11-**Juros simples e Composto: taxa de juros, Montante, Capital, demonstração de formulas e cálculo de taxa.
 - 12-Relações métricas de triangulo, cálculo de apótemas e perímetro das figuras planas
 - 13-Resolução de áreas das figuras geométricas planas
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17/05/2017

Período de inscrição	22/05/2017 a 26/05/2017
Divulgação dos candidatos classificados	02/06/2017
Início das aulas	06/06/2017
Previsão de término das aulas	30/06/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 17 de maio de 2007.

Curdy

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CERIÁ	FICHA	ORIA DE C	ONTRO	NO - DIREN DLE ACADÉMICO ATRÍCU TODOS OS CAMPOS					
CAMPUS: HORIZONTE									
CURSO:									
DADOS PESSOAIS NOME:						NA SCIMENTO:			
NOME:						NASCIMENTO:			
ENDEREÇO:					N°:	COMPLEMEN	TO:		
CIDADE:	BAIRRO:					CEP:			
OIDADE.	BARGO.					OEF.			
SEXO: E-mail:		TELEF	ONE RE	SIDENCIAL:	TELEFONE	COMERCIAL: CELULAR:			
NACIONALIDADE: ESTADO CIVI	L:	No. DE	FILHO	S: PROFISSÃO:					
NATURALIDADE: RAÇ	A/COR:				G	RAU DE INSTRUÇÃO:			
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:								ANO DE C	CONCLUSÃO:
ESCOLA ONDE CONCEDIO O ENSINO MEDIO.								ANO DE C	JONOLOGAO.
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:								ANO DE C	CONCLUSÃO:
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:							O DE E PÚBLIC		E ORIGEM: PRIVADA
							FOBLIC		FRIVADA
NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA	VISUAL	L	FÍ	SICA	ОИТ	TRAS NECESSIDADES			
DOCUMENTAÇÃO CPF:									
No. IDENTIDADE	ESTADO		ÓRGÃO	EXPEDIDOR			DATA		
No. TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL		SEÇÃO	ELEITORAL			DATA		
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR		C.S.M.		EST	TADO	ANO		
DADOS DA FAMÍLIA	JL								
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
CDALL DE INICTOLICÃO				CDALL DE INICTEI	ICÃO				
GRAU DE INSTRUÇÃO				GRAU DE INSTRI	UÇAU				
ENDEREÇO	1	No.	COM	PLEMENTO	BAIRRO				
CIDADE					CEP				
RENDA FAMILIAR		ONE	DE O AL	UNO RESIDE					
OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser rea	lizada, impreterivelme	nte, até o	5º (qui	nto) dia a partir	do início das	aulas previstas no calendári	o acad	lêmico do	campus.
1									
	ASSINATURA DO A	LUNO				ASSINATURA DO PAI OU R	ESPON	SÁVEL	
_									
DIRETORIA DE ENSINO COORDENADORIA DE CONTROLE	ACADÊMICO - CCA					Lembrete: CONFIRMA	CÃO D	F MATRÍ	CIIIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, DÉMICIA E TECNOLOCIA COMPROVANTE DE I	MATRÍCULA					Deverá ser realizada, in	nprete	rivelmen	ite, até o 5º
NOME DO ALUNO						(quinto) dia a partir do no calendário acadêmi			s previstas
ÁREA/HABILITAÇÃO	S'	EMESTRE		ANO		Inicio das aulas:			